500 50 300

IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA COREMU-ESPPE

Ana Ruth Barbosa de Sousa¹ Altair Massaro²

1 INTRODUÇÃO

A Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE) é uma instituição da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), integrante da estrutura da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES/SES-PE), cujo principal papel é o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão que promovam o fortalecimento das Políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde no estado de Pernambuco. Desde a sua criação, em 1989, a ESPPE vem oferecendo cursos na área de saúde nas suas diversas modalidades, atendendo às necessidades dos serviços de saúde locorregionais, com o objetivo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde em Pernambuco. Atualmente oferece cursos técnicos, cursos de curta duração, cursos de pós-graduação (Residência em Área Profissional da Saúde e Especialização Lato Sensu), e cursos de Ensino a Distância.

No ano de 2015, a ESPPE instituiu sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU-ESPPE), a qual foram vinculados os seguintes programas de residência: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase na Gestão de Redes de Atenção à Saúde, Residência em Enfermagem Obstétrica, Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado do Hospital Regional Dom Moura, e Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fiocruz. Os três primeiros programas são de coordenação e execução direta da ESPPE, apresentando um caráter de foco na descentralização da formação, visto que sua estruturação e organização espacial contempla o aspecto da regionalização da saúde, sendo desenvolvidos nas regionais de saúde ao longo do estado de Pernambuco.

Neste sentido, é importante destacar que os programas descentralizados incorrem em características peculiares na sua organização, visto que demandam situações específicas e bem

¹ Fisioterapeuta, Mestrado em Saúde Coletiva (UFRJ), Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, anaruthbs@hotmail.com

² Médico, Mestrado em Saúde Coletiva (Unicamp), Hospital Sírio Libanês, altair.massaro@iadsus.com

complexas, uma vez que abrange serviços de saúde que até então não mantinham relação com a proposta de formação de profissionais a partir de um programa de residência em saúde. Além disso, cada regional de saúde apresenta uma organização ímpar, considerando a realidade e necessidade dos diferentes territórios em saúde ao longo do estado, constituindo como desafio importante o desenvolvimento das atividades da residência de forma mais adequada a cada território, sem, contudo, deixar de levar em conta uma identidade para cada programa, de acordo com as áreas de concentração e com os objetivos dos respectivos Projetos Político Pedagógico.

É imprescindível então, que todo este processo esteja sendo alvo de contaste avaliação, para que se possa planejar e executar de forma mais acertada os caminhos que os programas devem percorrer na direção de promover a formação desejada aos profissionais residentes, bem como potencializar a contribuição aos serviços que são cenários de prática dos programas.

Considerando tal questão, em reuniões da COREMU-ESPPE vem sendo frequentemente pautada a necessidade de organização dos programas no que diz respeito ao desenvolvimento de um processo de avaliação interna, que permita a identificação das fragilidades e potencialidades, gerando reflexão sobre a estrutura e andamento dos programas, com vista ao aprimoramento dos mesmos. Além disso, há a preocupação com o eminente processo de avaliação pelo Ministério da Educação (MEC) com vistas ao reconhecimento dos programas. É sabido que este processo de avaliação pelo MEC, previsto como atividade da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), deve ocorrer como uma das etapas da acreditação pedagógica dos programas. Contudo, recentemente esta comissão vem passando por um movimento de reestruturação, após um período considerável de pausa nas suas atividades, atravessado por questões políticas da conjuntura do país, o que causou certo enfraquecimento na relação e diálogo com as coordenações locais dos programas. Isto vem causando certo receio em relação ao tema da avaliação dos programas, visto que torna um tanto quanto imprevisível a postura da CNRMS em relação a este processo.

Logo, é fundamental que os programas de residência multiprofissional em saúde possam estar arranjados e fortalecidos no tocante a sua organização, sobretudo, em relação às normas e direcionamentos colocados pelo MEC.

Diante disto pode-se perceber, enquanto problema no contexto dos programas da COREMU-ESPPE, a ausência de processo de avaliação interna, bem como a pouca apropriação dos atores envolvidos sobre processos de avaliação e de auto-avaliação. É possível que este problema se justifique dado a inexistência de uma cultura organizacional de processos de avaliação como um todo na rede de saúde do estado, incluindo às ações de Educação Permanente, o que implica em uma necessidade maior de que este tema seja abordado.

Entende-se então, como de extrema relevância para a qualidade dos programas e da formação em saúde a que se propõem, que haja a incorporação da discussão sobre o tema da avaliação interna, bem como da própria realização de processos avaliativos dos programas.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Implementar o processo de avaliação interna dos Programas de Residência em Saúde (PRS) da ESPPE.

2.2 Objetivos Específicos

- Criar uma comissão de avaliação interna com representação dos segmentos de todos os PR
- Definir os instrumentos de avaliação a serem utilizados neste processo.
- Realizar o processo de avaliação interna dos PRS.
- Incentivar a discussão sobre processos avaliativos e auto-avaliativos nos PRS.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Considerando a importância e necessidade de incorporar a discussão e a realização de processos avaliativos dos programas de residência multiprofissional em saúde da COREMU-ESPPE, tem sido pauta recorrente nas reuniões ordinárias deste colegiado, a organização de um processo que contemple a realização de avaliação interna dos programas, com vistas ao aprimoramento e qualificação dos mesmos.

Logo, se fez necessário que, enquanto gestora dos programas de residência da ESPPE, eu pudesse estar facilitando a construção de uma proposta que vise à implementação do processo de avaliação interna dos programas. Para tanto, por ocasião da minha participação no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência em Saúde (GPRS), oferecido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, foi possível pensar em construir um projeto de intervenção que contemplasse a demanda em questão, da qual trata este presente Projeto Aplicativo.

Para tanto, foi discutido em reunião da COREMU, e acatada a sugestão de que este PA pudesse ser o ponto de partida para a organização deste processo que já vinha se anunciando. Foram pactuadas ainda algumas questões essenciais e que deveriam direcionar a construção da proposta, considerando as contribuições de todos os membros da comissão.

Vale salientar que a partir desta pactuação, a proposta em questão inicialmente toma como base principal o formato que se tem até o momento estabelecido como modelo de avaliação dos programas pelo MEC, que se dá através de visita *in loco*, de uma equipe de avaliadores externos, com o objetivo de avaliar a estrutura oferecida e o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, os quais são tidos como requisitos para autorização reconhecimento dos programas. Os aspectos que compõem esta avaliação institucional perpassam os elementos da organização didático-pedagógica, do corpo docente-assistencial e das instalações físicas, os quais serão os elementos que se pretende avaliar também na proposta que segue. No entanto, há a intenção de ampliar a discussão futuramente, uma vez que tal estratégia esteja implantada e consolidada, considerando a possibilidade de inserção de critérios de avaliação mais qualitativos, de forma a compreender os programas em sua totalidade, e alcançar uma análise mais aprofundada das necessidades de aperfeiçoamento, para além das questões normativas envolvidas neste processo de acreditação pedagógica em questão.

Para o alcance dos objetivos propostos, o plano de ação da intervenção em questão seguirá as etapas descritas a seguir:

a) Criar comissão de avaliação interna com representação dos segmentos de todos os PRS.

Devem ser definidos quais os representantes de cada segmento envolvido com os programas (coordenadores dos programas, preceptores, tutores e residentes) irão compor a comissão de avaliação interna, de forma a contemplar todos os programas que compõem a COREMU-ESPPE. Esta formação se dará a partir do interesse e disponibilidade dos profissionais em comporem e atuarem na referida comissão.

 Realizar reuniões da comissão para apropriação de material teórico sobre o tema, bem como, sobre os instrumentos e experiências já existentes em outros PRS e no MEC.

A comissão irá se reunir, incialmente, a partir do formato de grupo de trabalho, com objetivo de se apropriarem de material teórico que aborde o tema da avaliação interna de PRS. Serão discutidos também, alguns modelos de instrumentos de avaliação e algumas experiências de avaliação interna de outros PR, levantados na construção do referencial teórico deste projeto aplicativo.

Alguns dos instrumentos que servirão de base para a discussão serão: Roteiro de visita para avaliação de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do MEC; Instrumento de Avaliação de Situação Transitória para Autorização/reconhecimento de Residências Multiprofissionais do MEC; Roteiro de visita para avaliação de Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional de Saúde da UFPE; Relatório de Visita de Verificação – Dados Institucionais da UFPE.

Definir quais serão os instrumentos utilizados para a realização da avaliação interna.

A partir do material e dos modelos estudados, a comissão deverá construir um instrumento específico a ser utilizado para avaliação dos programas da COREMU-ESPPE, a partir dos critérios básicos de avaliação do MEC, mas considerando o contexto específico de cada programa.

d) Construir roteiro e cronograma de atividades de avaliação interna nos programas.

A comissão deverá organizar um roteiro e o cronograma de execução das atividades de avaliação interna de cada PRS da COREMU-ESPPE.

e) Informar aos atores envolvidos nos PRS sobre o processo de avaliação interna.

Pretende-se realizar momentos onde serão explanados para todos os atores dos programas, a proposta de avaliação interna, bem como a metodologia que será utilizada para tal. Este momento explicativo ocorrerá anteriormente ao início do processo de avaliação, permitindo que os atores estejam cientes do processo que seguirá.

Realizar as visitas in loco para avaliação interna dos programas.

A partir do roteiro e cronograma de atividades, aplicar o instrumento construído, efetivando o processo de avaliação interna do PRS.

g) Analisar os resultados da avaliação interna e dar o feedback para os PRS.

Após o cumprimento das etapas descritas anteriormente, os resultados do instrumento utilizado deverão ser analisados, organizados e disponibilizados às coordenações dos programas, de forma a possibilitar o conhecimento dos aspectos frágeis e dos aspectos potentes, de forma que possam realizar as alterações que se mostrarem necessárias para o aprimoramento do respectivo programa. Pretende-se ainda apresentar tais resultados em reunião da COREMU, de forma que os programas possam compartilhar e se apoiar entre si, no fortalecimento da formação dos profissionais residentes.

4 GESTÃO DO PLANO

4.1 Viabilidade

Uma vez que a proposta em questão advém de uma demanda direta da COREMU-ESPPE, e vem sendo construída em pactuação com este colegiado, além da própria relevância do tema, acredita-se que o apoio e participação dos atores envolvidos na condução do processo de avaliação interna dos programas, serão fatores presentes e facilitadores da execução do referido plano de ação. Contudo, é sabido que a fragilidade da cultura de avaliação e auto-avaliação no contexto dos serviços de saúde pode constituir um fator um tanto quanto dificultador da incorporação e reconhecimento deste movimento pelos demais atores envolvidos com os programas. Neste sentido, já é previsto nas etapas no plano de ação, um momento específico de diálogo com tais atores para aproximação com a proposta, na intenção de que a possível resistência que possa ocorrer, não inviabilize a execução das atividades. Isto se torna fundamental, uma vez que a intenção é de também promover a reflexão e estimular a prática e o fortalecimento de processos avaliativos neste contexto.

Em relação aos recursos necessários para a execução da proposta, entende-se que não há incremento significativo em todo o material humano e físico já demandado normalmente pelas atividades das coordenações dos programas de residência, constituindo em uma facilidade operativa para a execução do plano de ação. Porém, será necessária a garantia de disponibilidade de tempo e

priorização de agendas dos profissionais envolvidos na comissão de avaliação interna, com vistas ao cumprimento do cronograma de atividades construído pela mesma.

4.2 Monitoramento

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO	STATUS	DIFICULDADE ENCONTRADA	ENCAMINHAMENTO
Criação de comissão de avaliação interna com representação dos segmentos de todos os PRS.	Outubro 2017			
Realização de reuniões da comissão para apropriação de material teórico sobre o tema, bem como, sobre os instrumentos e experiências já existentes em outros PRS e no MEC.	Outubro 2017			
Definição de quais serão os instrumentos utilizados para a realização da avaliação interna.	Novembro 2017			
Construção de roteiro e cronograma de atividades de avaliação interna nos programas.	Novembro 2017			
Explanação aos atores envolvidos nos PRS sobre o processo de avaliação interna.	Novembro 2017			
Realização de visitas <i>in loco</i> para avaliação interna dos programas.	Dezembro 2017 e Janeiro 2018			
Análise dos resultados da avaliação interna e feedback para os PRS.	Fevereiro 2018			

OBS: STATUS - Realizado; Em andamento; Não realizado

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. INEP. CONAES. SINAES. Roteiro de Auto-Avaliação Institucional: Orientações Gerais. Brasília: INEP, 2004.

CARVALHO JR. et al. Avaliação do programa de residência multiprofissional em saúde da família: uma análise qualitativa através de duas técnicas. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ. Ano 11, Suplemento 2012.

CECCIM, RB. Acreditação pedagógica como estratégia de avaliação formativa institucional em programas de residência em área profissional da saúde. In: Residências em saúde e o aprender no trabalho: mosaico de experiências de equipes, serviços e redes. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. p. 315-344.

LEITE, D. Reformas universitárias: avaliação institucional participativa. Petrópolis: Vozes, 2005.

MARTINS, JP. Considerações sobre avaliação no Ensino Superior, p 19-42. In: ROSSIT, R. A. S.; STORANI, K. (Orgs). Avaliação nos Processos Educacionais. Editora UNIFESP/UNICEP. 2010.

ROSSIT, RAS. et al. Avaliação: processos e modelos. *Coletânea Mestrado Profissional Ensino em Ciências da Saúde* – Região Norte / Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde – CEDESS. Universidade Federal de São Paulo, 2012.

VASCONCELOS MIO. et al. Avaliação de programas de residência multiprofissional em saúde da família por indicadores. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 53-77, 2015.

ANEXOS

Matriz de Intervenção

5W2H-IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA COREMU-ESPPE

O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	SERÁ SERÁ		POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ FAZER?	
Criar comissão de avaliação interna para condução da implementação do processo de avaliação interna.	Definir quais os representantes dos PRS serão responsáveis pela condução do processo.	ESPPE	Outubro de 2017	Coordenadores dos programas e coordenação da COREMU ESPPE.	Através de reunião extraordinária da COREMU.	Não haverá custo.	
Realizar reuniões da comissão de avaliação interna.	Apropriação de material teórico sobre o tema, bem como, sobre os instrumentos e experiências já existentes em outros PRS e no MEC.	ESPPE	Outubro de 2017	Comissão de avaliação interna.	Através do compartilhamento do material teórico e modelos de instrumentos de avaliação, e posterior reunião dos membros da comissão para discussão sobre o material.	Não haverá custo.	
Definir quais serão os instrumentos	Construir um instrumento específico a ser	ESPPE	Novembro 2017	Comissão de avaliação interna.	Através de discussão e pactuação de	Não haverá custo.	

utilizados para a realização da avaliação interna.	utilizado para avaliação dos programas da COREMU- ESPPE.				instrumentos específico para os PRS, a partir dos critérios básicos de avaliação do MEC.	
Construir roteiro e cronograma de atividades de avaliação interna nos programas.	Orientar o processo de avaliação interna dos PRS.	ESPPE	Novembro 2017	Comissão de avaliação interna.	Através de discussão e pactuação de agendas dos membros da comissão.	Não haverá custo.
Informar aos atores envolvidos nos PRS sobre o processo de avaliação interna.	Permitir que os atores envolvidos nos PRS estejam cientes do processo de avaliação interna.	ESPPE	Novembro 2017	Comissão de avaliação interna e coordenadores dos PRS.	Através de reuniões presenciais e emails informativos sobre roteiro e cronogramas de atividades da avaliação interna.	Não haverá custo.
Realizar visitas in loco para avaliação interna dos programas.	Aplicar os instrumentos de avaliação interna.	Nos locais (serviços de saúde e coordenações dos programas) onde são desenvolvidos os PRS.	Dezembro 2017 e meiro 2018	Comissão de avaliação interna.	Através das visitas presenciais da comissão e aplicação dos instrumentos de avaliação.	Haverá os custos de deslocamento da comissão até os locais onde os PRS se desenvolvem.
Analisar os resultados da	Possibilitar o conhecimento	ESPPE	Fevereiro	Comissão de avaliação	Através da análise dos resultados	Não haverá custo.

dos aspectos frágeis e dos aspectos potentes, de forma que possam ser realizadas as alterações que se mostrarem necessárias para o aprimoramento do PRS.	2018	interna.	encontrados, e divulgação dos mesmos para as coordenações dos programas.	
--	------	----------	--	--